

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 777/

REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 518, de 06-12-677

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Faço saber
que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, decretou e eu sanciono
a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 518, de 06 de dezembro
de 1966, que doou ao Industrial Futebol Clube o lote nº 19 da
quadra 48, de perímetro urbano desta cidade, por falta de cumprimen-
to dos artigos 2º e 3º da referida lei e tendo em vista a desis-
tência dos direitos de doação formulada através do requerimento do
seu Presidente, protocolado sob nº 1.244 de 06 de outubro de 1977.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE -SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES 07 de no-
vembro de 1977.


DR. WILSON SANT'ANNA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA
EM 07 de novembro de 1977

Sandra Rita Ferreira Trindade
SANDRA RITA FERREIRA TRINDADE
AUX. SEC.